



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 086/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8485/87 e no art. 5º, da Resolução nº 043-SEJU, de 14 de abril de 2011, resolve:

REMOVER,

a pedido, a servidora **Adriana Aparecida Garbin Carreiro**, RG nº 8.755.293-4, ocupante do cargo de Agente de Profissional, na função de Psicólogo, da Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão – PEFB, para a Penitenciária Industrial de Cascavel - PIC, conforme deliberado na 58ª reunião do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores, Protocolado nº 11.593.257-8, com vigência a partir da data de publicação da presente Resolução.

Curitiba, 21 de março de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.